

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0002/2017, de 26 de janeiro de 2017

Trata da designação dos membros da Comissão de Apoio para Efetivação de Matrícula e Análise de Documentação de Candidatos que optaram pelo Sistema de Reserva de Vagas.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Memorando Circular nº 016/DAA/PRE, de 16 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apoio para Efetivação de Matrícula e Análise de Documentação de Candidatos que optaram pelo Sistema de Reserva de Vagas, previsto na Lei nº 12.711, de 28 de agosto de 2012 no Processo Seletivo do Primeiro Semestre de 2017 do Câmpus Capivari.

Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen Gianna Andréia Ferreira Gobbi Isabel Cristina das Chagas Oliveira

Art. 2º - DEFINIR, como atribuição da Comissão de Apoio para Efetivação de Matrícula e Análise de Documentação de Candidatos, auxiliar os servidores da Coordenadoria de Registros Escolares-CRE no processo de matrícula, na recepção, conferência e cálculo de renda familiar *per capita*.

Art. 3° - Os processos que forem indeferidos devem gerar comunicado da CRE ao aluno, informando sobre a impossibilidade de sua permanência no curso.

PAULO RENATO DE OLIVEIRA GAVIÃO

Publicado em:

26/01/14.